



ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 01 à 15 de Abril de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0014/2017

Em, 3 de Abril de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0325, de 12 de Dezembro de 2016,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 168.557,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO				
04 122 2001 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0000025	3390.30	99 00	Material de Consumo	5.338,00
0000031	3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.189,00
Total da Ação				17.527,00
Total da Unidade Orçamentária				17.527,00
04.040 SEC. DE FINANÇAS				
04 123 2002 2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
0000048	3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	2.001,00
Total da Ação				2.001,00
Total da Unidade Orçamentária				2.001,00
05.050 SEC. DE EDUCAÇÃO				
12 361 2015 2016 ATIVIDADES COM ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FNDE				
0000091	3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.271,00
0000092	3390.39	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.557,00
Total da Ação				5.828,00
12 365 2016 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
0000111	3390.30	99 01	Material de Consumo	15.594,00
Total da Ação				15.594,00
12 365 2017 2019 ANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE				
0000124	3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	931,00
0000125	3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00
Total da Ação				1.051,00
Total da Unidade Orçamentária				22.473,00
06.060 SEC. DE SAUDE/FUNDO DE SAUDE				
10 303 2009 2024 ATIVIDADE DO PSF				
0000171	3390.36	99 120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.601,00
Total da Ação				6.601,00
10 303 2012 2056 ATIVIDADES DA SAUDE COM RECURSOS MAC - SAUDE MENTAL				
0000196	3190.11	99 132	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.163,00
Total da Ação				9.163,00
Total da Unidade Orçamentária				15.764,00
07.070 SEC DE INFRA ESTRUTURA				
15 451 2021 1029 IMPLANTAÇÃO/ RECUPERAÇÃO/ MANUTENÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS				
0000206	4490.51	99 52	Obras e Instalações	89.760,00
Total da Ação				89.760,00
15 451 2040 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA				
0000224	3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.603,00
Total da Ação				15.603,00
Total da Unidade Orçamentária				105.363,00
09.090 SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL/ FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08 244 2007 2034 MENUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL RECURSOS PROPRIOS				
0000272	3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.360,00
Total da Ação				4.360,00
08 244 2007 2036 ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS - FNAS				
0000285	3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	543,00
0000282	3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	526,00
Total da Ação				1.069,00
Total da Unidade Orçamentária				5.429,00
Total de Suplementações				168.557,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 168.557,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CACILDA FARIAS LOPES DE
ANDRADE
Prefeita

PORTARIA Nº 67/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 024/1997), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** à servidora **DÉBORA CHARMENE COSTA CAMPOS** ocupante do cargo ENFERMEIRA, matrícula funcional nº. 504.726-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, pelo período de 02 (dois anos), vigorando este benefício até 31 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 68/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a servidora **AYONARA DAYANE LEAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Odontóloga ESF, titular da matrícula funcional nº. 506.026-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 69/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 024/1997), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido a servidora **ELIANE NOBERTO DA SILVA PEREIRA**, matrícula funcional nº 506.137-3, ocupante do cargo de Recepcionista da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 01 à 15 de Abril de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 70/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 024/1997), e dando cumprimento ao disposto no Art. 2º da Portaria nº. 39/2017, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a pedido a servidora **ELIANE NOBERTO DA SILVA PEREIRA**, matrícula funcional nº 505.314-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2017.

FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
(assinado no original)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município,

TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2017**, cujo objeto e a **LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE**. Data da abertura: 26 de Abril de 2017, às 10h00min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, situado a Avenida Liberdade, nº. 45 – Centro – CEP 58458-000 – Barra de Santana – PB, Informações pelo telefone (83) 3346-1014, no horário das 08:00 as 12:00, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Barra de Santana - PB, 11 de Abril de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro
(assinado no original)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de

Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2017**, cujo objeto e a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA A MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA AERCIO BARRETO NO MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**. Data da abertura: 26 de Abril de 2017, às 11h30min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, situado a Avenida Liberdade, nº. 45 – Centro – CEP 58458-000 – Barra de Santana – PB, Informações pelo telefone (83) 3346-1014, no horário das 08:00 as 12:00, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Barra de Santana - PB, 11 de Abril de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro
(assinado no original)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2017**, cujo objeto e o **REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATICÍNIOS**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Santana. Data da abertura: 26 de Abril de 2017, às 14h30min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, situado a Avenida Liberdade, nº. 45 – Centro – CEP 58458-000 – Barra de Santana – PB, Informações pelo telefone (83) 3346-1014, no horário das 08:00 as 12:00, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Barra de Santana - PB, 11 de Abril de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro
(assinado no original)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2017**, cujo objeto e a **Contratação de para a prestação de serviços de iluminação pública na zona urbana, na reposição lâmpadas e braços de iluminação, bem como da modernização da iluminação da praça Aercio Barreto**. Data da abertura: 26 de Abril de 2017, às 16h00min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, situado a Avenida Liberdade, nº. 45 – Centro – CEP 58.458-000 – Barra de Santana – PB, Informações pelo telefone (83) 3346-1014, no horário das 08:00 as 12:00, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Barra de Santana - PB, 11 de Abril de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro
(assinado no original)

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 01 à 15 de Abril de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Processo Administrativo nº. 016/2017
Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2017**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, opinando pela legalidade do feito, **RECONHECER** e **RATIFICAR** por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS**, e **HOMOLOGO** em favor de **FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA** – CPF: **030.831.534-06**, no valor global de R\$ **50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)**, tendo como embasamento legal no Art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e art. 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município. Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação. Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Barra de Santana – PB, 03 de Abril de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra de Santana – PB/ Cacilda Farias Lopes de Andrade.

CONTRATADO: FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica à Prefeitura Municipal e demais Secretarias.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 02.02.04.122.2001.2002 / 03.03.04.122.2001.1005 – 33.90.36.

Recursos Financeiros: Ordinários.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e art. 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 03 de Abril de 2017

Contrato Administrativo nº 01601/2017.

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA SEMEC Nº. 001/2017

Revoga a Portaria nº 002/2016 que Nomeia os Integrantes do Fórum Municipal de Educação e suas alterações posteriores.

A Secretária de Educação do Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso V, e seguintes da Lei Orgânica do Município e a legislação correlata,

RESOLVE

Art.1º. Revogar, por perda de representatividade, a Portaria nº. 002, de 17 de junho de 2016, que nomeia os integrantes do Fórum Municipal de Educação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 12 de abril de 2017.

IONES ENÉAS COSTA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
(assinado no original)

PORTARIA SEMEC Nº. 002/2017

Revoga a Portaria nº 01/2016 que Nomeia a Comissão do Processo Formativo em Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e suas alterações posteriores.

A Secretária de Educação do Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso V, e seguintes da Lei Orgânica do Município e a legislação correlata;

RESOLVE

Art.1º. Revogar, por perda de representatividade, a Portaria nº. 001, de 19 de abril de 2016, que nomeia a Comissão do Processo Formativo em Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 12 de abril de 2017.

IONES ENÉAS COSTA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
(assinado no original)

PORTARIA SEMEC Nº. 003/2017

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Fórum Municipal de Educação do Município de Barra de Santana/PB, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso V, e seguintes da Lei Orgânica do Município e a legislação correlata;

RESOLVE

Art.1º. Nomear para integrar o Fórum Municipal de Educação, os (as) representantes dos órgãos, das entidades/instituições, a seguir relacionados;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Iones Enéas Costa Andrade
Suplente: Kátia Kaline Silva Araújo

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Maria Nilsa Moura de Sousa
Suplente: Iara Lúcia Vieira Araújo



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 01 à 15 de Abril de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB – CACS**

Titular: Margarida Alacoque Henrique Florêncio
Suplente: Ivanice da Silva Oliveira

EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Titular: Silvânia Alves da Silva
Suplente: Danuzia Matias dos Santos

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO**

Titular: Rosa Amélia de Queiroz
Suplente: Laurenice Gomes Andrade

MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Edmilson de Campos Leite Filho
Suplente: Verônica Costa Andrade

PAIS DE ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Kerley do Rêgo Freire
Suplente: Salma de Fátima Barreto Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular: Josivânio da Silva Felipe
Suplente: Amisterdan da Silva Marinho

CONSELHO TUTELAR

Titular: Edna Maria de Almeida Gonçalves
Suplente: Aline Eudes Sousa Lima

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 12 de abril de 2017.

IONES ENÉAS COSTA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
(assinado no original)

PORTARIA SEMEC Nº. 004/2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Processo Formativo em Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério do Município de Barra de Santana/PB, e dá outras Providências.

A Secretária de Educação do Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de adequação do Plano de Carreira e remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal 303/2015 (Plano Municipal de Educação);

RESOLVE

Art.1º. Nomear a Comissão do Processo Formativo em Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, composta pelos seguintes membros;

- I. **IONES ENÉAS COSTA ANDRADE** – Secretária Municipal de Educação;
- II. **ANDRÉ VÍTOR DE OLIVEIRA ARRUDA** – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura;

- III. **KÁTIA KALINE SILVA ARAÚJO** – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico de RH ou TI responsável pela gestão do SisPCR);
- IV. **FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE** – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico Jurídico);
- V. **MIRIAN BARBOSA DE LIRA** – Representante da Secretaria de Administração/Receita/Finanças;
- VI. **MARIA NILSA MOURA CHAGAS** – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- VII. **JOSEFA JOSILANE ARAÚJO MONTEIRO** – Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação;
- VIII. **SÍLVIO GONÇALVES DE ASSIS** – Representante do Conselho do FUNDEB;
- IX. **JOSIVÂNIO DA SILVA FELIPE** – Representante do Poder Legislativo;
- X. **SILVÂNIA ALVES DA SILVA** – Representante do Fórum Municipal de Educação.

Art.2º. A Comissão do Processo Formativo em Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) do Município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 12 de abril de 2017.

IONES ENÉAS COSTA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMEC Nº. 005/2017

Revoga a Portaria nº 004/2016 que Nomeia a Equipe Técnica Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e suas alterações posteriores.

A Secretária de Educação do Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso V, e seguintes da Lei Orgânica do Município e a legislação correlata;

RESOLVE

Art.1º. Revogar, por perda de representatividade, a Portaria nº. 004, de 22 de agosto de 2016, que Nomeia a Equipe Técnica Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 12 de abril de 2017.

IONES ENÉAS COSTA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
(assinado no original)

PORTARIA SEMEC Nº. 006/2017



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 01 à 15 de Abril de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a instituição da Comissão responsável pelo monitoramento e adequação do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 e seguintes da Lei Orgânica do Município e a legislação correlata;

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 e seguintes da Lei Orgânica do Município e a legislação correlata e conteúdo do art. 24 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido no inciso I do art. 11 da Lei Federal Nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, previstas pelo novo Plano Nacional de Educação – Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação – Lei Nº 303, de 12 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação de avaliação do referido Plano por uma equipe técnica composta preferencialmente por servidores efetivos.

RESOLVE

Art.1º. Instituir a Comissão de Monitoramento e Adequação do Plano Municipal de Educação para o decênio: 2015-2025, constituída pelos componentes listados, coordenados pelo primeiro:

REPRESENTANTES:

- I. MARIÂNGELA QUEROZ DA SILVA VIERA
- II. VANUSA LUCENA DE ANDRADE
- III. IRACILDA BARBOSA DO CARMO
- IV. SHEILA CAVALCANTE DE MEDEIROS
- V. JOCELIO GONÇALVES DA COSTA
- VI. MARIA JOSÉ BARBOSA DE QUEIROZ
- VII. DANÚZIA MATIAS DOS SANTOS

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 12 de abril de 2017.

IONES ENÉAS COSTA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
(assinado no original)

Uma publicação quinzenal da
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
POLÍTICA – SEGOV**

Publicações Revisadas pela
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Administração 2017-2020

Cacilda Farias Lopes de Andrade
PREFEITA

Vital Farias de Arruda Filho
VICE-PREFEITO

Vadeilson José Bezerra Costa
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA